



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 757/2014

*“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º: 688/2013

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor **OLIMPIO CARLOS C. BARCIELLA**, Vigia, matrícula 4414-8, pois faltou injustificadamente nos dias 06, 12 e 18 de fevereiro, 25 e 31 de março, 07, 15 e 21 de abril, 19 e 27 de maio, 10 e 24 de junho, 06, 08 e 22 de julho, 19 de agosto, 02 de setembro, 06, 22 e 28 de outubro, 19 e 23 de novembro, 01, 07, 23 e 25 de dezembro, todos do ano de 2012, totalizando 26 (vinte e seis) faltas injustificadas, caracterizando inassiduidade habitual, nos termos do artigo 224, da Lei Complementar 146/11, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 214, IV e 219, III, do mesmo Diploma Legal.

**Artigo 2º-** Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dra. Maura Cristina Porpino da Silva  
Membro..... Fátima Maria Santana  
Membro..... Roberto Vicente do Nascimento

**Artigo 3º-** A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 147 da Lei Complementar 146/11.

**Artigo 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de novembro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.